

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.376.720-6**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, com Sede na Avenida Brasília, nº 551, Centro, Espigão do Alto Iguaçu – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.634/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AGENOR BERTONCELO**, portador do CPF/MF sob o nº. 036.793.909-63, com domicílio especial na Avenida Brasília, nº 551, Centro, Espigão do Alto Iguaçu-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 133/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de agosto de 2024 até 03 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2024 até 02 de maio de 2025.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.376.720-6**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu

Documento: **133.2.2022\_Espigao\_PRAZO\_22.376.7206.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Agenor Bertoncelo** em 05/08/2024 16:33, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/08/2024 13:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/08/2024 17:17 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.376.720-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/08/2024 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d74a525af64f21b8459f1ea15cc39386**.

de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 19.514.544-0

89365/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

**OBJETO:** Contrato n.º 4960/2024 que versa sobre a Aquisição de Mobiliário para atender às demandas das Escolas Cívico Militares - Convênio Itaipu Binacional n.º 4500058794/2020 e Escolas de Educação Profissional Tecnológica - Convênio Itaipu Binacional n.º 4500059372/2020, ambas na Região Oeste do Paraná.

**VALOR:** R\$ 188.560,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 4101.12.363.32.8465 e 4101.12.368.32.8470

**Natureza:** 449052 | **SubItem:** 42

**Fonte de Recursos:** 575

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados de 07/08/2024 a 07/08/2025.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 04 de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 19.514.544-0

89397/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3043/2024 (GMS - SEED), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 4.120 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE) NOTEBOOKS PARA ATENDER ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 05 de agosto de 2024.

PROTOCOLO: 22.339.961-4

89351/2024

## Secretaria da Fazenda

## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 0030/2023-SEFA, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de Contrato Administrativo, com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.795/2024-SEFA, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto cujo objeto é a contratação da assinatura biblioteca digital, que abarca catálogo de e-books acadêmicos, técnicos, profissionais e científicos em língua portuguesa nas áreas de licitações e contratos administrativos (jurisprudências, leis e decretos comentados, normativas, orientações jurídicas) a ser realizada por esta Secretaria de Estado da Fazenda, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em data da assinatura digital.

(Assinado Digitalmente)  
LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

89711/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.260.050-2 apenso ao PI 19.659.913-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaira

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 05 de agosto de 2024 até 03 de novembro de 2024.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de novembro de 2024 até 02 de maio de 2025.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.376.720-6 apenso ao PI 18.248.967-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Espigão Alto do Iguaçu.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 133/2022, nos termos DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 05 de agosto de 2024 até 03 de novembro de 2024.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de novembro de 2024 até 02 de maio de 2025.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

89785/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 29932/2024

PROTOCOLO: Nº 22.557.280-1

OBJETO: Aquisição de PAPEL HIGIENICO.

FORNECEDOR: H&amp;D ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.770.422/0001-34.

VALOR: R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 05 de agosto de 2024

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

89876/2024

## Secretaria da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMUNICA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> IDENTIFICADOR Nº 686/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, IDENTIFICADOR Nº 90686, UASG Nº 456793.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 22/08/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 21.973.839-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2024 - CGOV/SESA

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIPE

especializada para prestação de serviço com mão de obra e material para execução e instalação de 30 (trinta) máquinas de ar-condicionado para atender a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

**VALOR:** R\$ 57.699,99 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 4102.12.122.32.8090

**Natureza:** 339039 | **SubItem:** 17

**Fonte de Recursos:** 500

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados de 07/08/2024 a 07/08/2025.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 28 de junho de 2024.

**PROTOCOLO:** 21.905.926-4

90240/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTICIPE I: Secretaria de Estado da Educação – SEED

PARTICIPE II: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social - IPARDES

**OBJETO:** Estabelece cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para o desenvolvimento de indicadores socioeconômicos e educacionais, integrantes de planos e/ou políticas públicas específicos da área em questão e/ou necessários à elaboração de ações para o avanço da educação paranaense.

**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – SEED

**PROTOCOLO:** 22.052.872-3

90015/2024

### Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 26 de julho de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.453.059-5
EDITAL Nº	01/2020– PROESPORTE
PROJETO Nº	33119 – Correndo contra o câncer
PROPONENTE	Rafael Deminice – CPF nº xxx.229.678-xx
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

90424/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 01 de agosto de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.538.155-0
EDITAL Nº	01/2020– PROESPORTE
PROJETO Nº	33768 – Avante Badminton ABB
PROPONENTE	Associação Beltronense de Badminton – CNPJ nº 20.195.330/0001-97
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

90421/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 31 de julho de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.532.004-7
EDITAL Nº	04/2022– PROESPORTE
PROJETO Nº	51686 – Carminha Oliveira – Ciclo Paris 2024
PROPONENTE	Carminha Celestina de Oliveira – CPF nº xxx.301.789-xx
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

90450/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 30 de julho de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.524.031-0
EDITAL Nº	01/2019– PROESPORTE
PROJETO Nº	19409 – Futuro Olímpico de Atletismo
PROPONENTE	Prefeitura Municipal de Colombo – CNPJ nº 76.105.634/0001-70
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

90471/2024

### Secretaria de Infraestrutura e Logística

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11708 – página 6

**PROTOCOLO Nº:** 22.376.720-6 apenso ao PI 18.248.967-0

**DOCUMENTO:** Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Espigão Alto do Iguçu.

**Onde se lê:**

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2022

**Leia-se:**

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2022

**DATA:** 05 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

90204/2024

### Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23870/2024	
PROTOCOLO Nº	21.813.530-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda CNPJ: 04.645.160/0001-49
OBJETO	Aquisição de insumos para testes moleculares de identificação e avaliação de sensibilidade às drogas de primeira e segunda linha, para o bacilo da tuberculose e microbactérias não tuberculosas.
VALOR	R\$ 353.683,80 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 05/08/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

90052/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE – CCCS

O Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná, César Augusto Neves Luiz, com base na Deliberação CIB nº 246/2024– 23/07/2024 e o contido no Protocolo nº 22.232.645-1, homologa a **solicitação do Hospital Regional de Ivaiporã, CNES 0163864**, situado no município de Ivaiporã, 22<sup>º</sup> RS/PR, solicitando habilitação para realização de cirurgia de **Laqueadura tubária (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02)** conforme normas definidas pela PT MS/SAS nº 48 de 11/02/1999, Lei nº 9.263/1996 e Lei nº 14.443 /2022.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
Curitiba, 06 de Agosto 2024.  
**César Augusto Neves Luiz**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

90447/2024